



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 823 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.
"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas".


APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os próximos dias 24 e 31 de dezembro de 1990, segunda-feira, para comemoração do Natal e Ano Novo.

Artigo 2.º - Excetua-se desta medida os serviços essenciais a limpeza pública e saúde do município.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de dezembro de 1990 - 26.º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

ONEI DE FIGUEIREDO
Diretor da Administração